



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 17-10-2022.**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cezar Augusto Schirmer, Erick Dênil, Felipe Camozzato, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Pedro Ruas, Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 334/22 (Processo nº 0662/22), de autoria de Roberto Robaina; o Projeto de Lei do Legislativo nº 382/22 (Processo nº 0759/22), de autoria de José Freitas; e os Ofícios nºs 4086/22 e 4102/22, do Prefeito, encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei do Executivo nºs 030/22 e 031/22 (Processos nºs 0764/22 e 0766/22, respectivamente). Também, foi apregoado o Ofício nº 4087/22, do Prefeito, informando que se ausentaria do Município das dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro às treze horas do dia dezoito de outubro do corrente, a fim de participar do 8th Milan Urban Food Policy Pact Global Forum, realizado na cidade do Rio de Janeiro. O Plenário foi informado de que, em razão disso, e da Licença para Tratar de Interesses Particulares do Senhor Ricardo Gomes, Vice-Prefeito, Idenir Cecchim, Presidente, encontra-se em Licença para Desempenhar o Cargo Público de Prefeito Municipal, em substituição, do dia dezessete às treze horas do dia dezoito de outubro do corrente, sendo substituído, no mesmo período, pelo 1º Vice-Presidente, Giovane Byl. A seguir, o suplente Erick Dênil foi empossado na vereança, em substituição a Daiana Santos, que se encontra em Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia dezessete ao dia dezoito de outubro do corrente, e foi informado de que integraria a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por Daiana Santos, informando os impedimentos dos suplentes Giovani e Coletivo, Dilce Abgail Rodrigues Pereira e Coletivo Cuca Congo em exercerem a vereança em substituição, no período citado. Após, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Marco Antônio Guimarães Brignol, diretor da Associação das Servidoras e Servidores do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, que se pronunciou acerca da segurança externa do hospital, destacando a alta incidência de assaltos e de insegurança no viaduto Imperatriz Leopoldina. Em prosseguimento, nos termos do artigo 206 do Regimento, Leonel Radde, Roberto Robaina, Pedro Ruas, Erick Dênil, Airto Ferronato e Cassiá Carpes manifestaram-se acerca do tema tratado em Tribuna Popular. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Erick Dênil e Leonel Radde. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Pedro Ruas, solicitando o adiamento, para a próxima Sessão, do período de Grande Expediente. Também, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Giovane Byl, presidindo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 013/22 e 015/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 419/21, 547/21, 013/22, 097/22, 267/22, 301/22, 341/22 e 362/22, e o Projeto de Resolução nº 052/22; e, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 010/22, os Projetos de Lei do Executivo nºs 051/21, 004/22, 010/22, 027/22 e 028/22, e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 163/21, 526/21, 271/22, 293/22, 297/22, 317/22, 361/22, 368/22 e 370/22. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Leonel Radde, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se ao período de Comunicações, imediatamente após o período de Pauta. Em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se Erick Dênil, Leonel Radde e Cassiá Carpes. Às quinze horas e dezessete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 008/22 (Processo nº 0198/22), com Veto Total, por nove votos SIM e dezoito votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Total oposto, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Erick Dênil, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 091/22 (Processo nº 0172/22), com Veto Total, por dez votos SIM e dezessete votos NÃO, considerando-se mantido o Veto Total oposto, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Erick Dênil, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel e Psicóloga Tanise Sabino. Foi aprovado Requerimento de autoria de Leonel Radde, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 407/21 (Processo nº 0969/21). Foi apregoada a Emenda nº 03, assinada por Alvoni Medina e José Freitas, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17 (Processo nº 0878/17), e foi aprovado Requerimento

solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17 (Processo nº 0878/17), após ser discutido por João Bosco Vaz, José Freitas, Airto Ferronato, Leonel Radde e Aldacir Oliboni. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17, por trinta e três votos SIM, em votação nominal solicitada por Claudio Janta, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Erick Dênil, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17, por sete votos SIM e vinte e um votos NÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely e Ramiro Rosário, e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Erick Dênil, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 090/17. Às quinze horas e quarenta e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl e Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0487396** e o código CRC **CF327254**.